

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - COLUNI-UFF**  
**PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025 - Edital 001/2025**  
**Editais de Seleção de Bolsistas**

**I. Título:** SALA DE LEITURA SEM BARREIRAS: UM PROJETO DE INCLUSÃO E LITERATURA

**II. Docentes orientadores do projeto:**

- Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama
- Marcela Martins de Melo Fraguas
- Luciana da Silva Gomes

**III. Quantidade de Vagas:** 3 (três) vagas para estudantes do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II.

**IV. Resumo do projeto:**

O projeto “Sala de leitura sem barreiras: um projeto de inclusão e literatura” volta o olhar para o ensino-aprendizagem dos textos literários no espaço da Sala de Leitura do Coluni-UFF, com especial atenção aos estudantes que integram o público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), do 1º ao 9º ano, grupo atendido pela Sala de Leitura. Os bolsistas do projeto auxiliarão os estudantes do EF1 e do EF2 a desenvolverem suas potencialidades de leitura no âmbito da literatura. Com a orientação e a supervisão das orientadoras, atuarão na seleção de títulos, na elaboração de jogos e de dinâmicas que se relacionem à proposta das aulas, de modo que essas se tornem mais atrativas, e na adaptação de materiais aos estudantes do AEE, a fim de contribuir para que todos se sintam incluídos na e pela literatura.

**V. Obrigações dos(as) bolsistas**

- a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo VIII, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;
- b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);
- c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);
- d) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 (duas) horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;
- f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;
- g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;
- h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0(seis) em todos os trimestres letivos;
- i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

## VI. Critérios de seleção

- Estar matriculado nas turmas de 7º, 8º ou 9º anos;
- Obter pontuação maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos na prova escrita;
- Obter pontuação maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos na entrevista, que será realizada de acordo com as informações do tópico **VIII**.
- Ter disponibilidade para o cumprimento das 10 horas semanais de dedicação ao projeto;
- Ter obtido um desempenho satisfatório em Língua Portuguesa no ano letivo de 2024, com médias superiores a 6,0 (SEIS) pontos.

## VII. Prova escrita

A **prova escrita** ocorrerá no dia **09/04/2025, de 14h às 17h30**, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e avaliará a habilidade leitora do estudante, com questões de **interpretação textual**, e a habilidade escrita, com a análise da **redação das respostas elaboradas**.

## VIII. Entrevista

Somente os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos na prova escrita participarão desta etapa. A entrevista será feita em formato **presencial**, no dia **11/04/2025**, na **Sala de Leitura do Coluni-UFF**, às 15h, e terá duração de até 10 (DEZ) minutos. As mesmas perguntas serão feitas para todos os candidatos, de modo a avaliar:

- Disponibilidade para o projeto (2,5 pontos);
- Desenvoltura nas respostas (2,5 pontos);
- Interesse em desenvolver trabalhos com textos literários e não-literários (2,5 pontos);
- Interesse pela temática da inclusão (2,5 pontos).

O candidato será considerado apto caso obtenha, no mínimo, 7,0 (SETE) pontos na entrevista.

A **nota final** do estudante será a média aritmética obtida a partir das notas na Prova Escrita e na Entrevista. Será considerado **aprovado** o estudante que alcançar **média** maior ou igual a 7,0 (SETE) pontos.

## IX. Critérios de desempate:

Em caso de empate, o critério utilizado para a seleção será a **média anual em Língua Portuguesa no ano letivo de 2024**.

## X. Inscrições:

A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até às 14h.